



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00164 - 3 Pg(s)

[www.santatereza.pr.gov.br](http://www.santatereza.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014.

**Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2013.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu Secretário abaixo nomeado, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração, discussão e avaliação do RELATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013, a ser realizada às 14h30 horas do dia 31 de Janeiro de 2014, nas dependências do Centro Técnico, localizado em frente ao Centro de Saúde, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que CONVOCA: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara Municipal 30 trinta minutos antes de ter início a respectiva Audiência Pública.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Tereza do Oeste, 23 de Janeiro de 2014.

Fernando Prado

Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00164 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº.006/2014.

*Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Santa Tereza do Oeste, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam declarados inservíveis ao Município, os bens imóveis descritos a seguir:

| ITEM                         | QUANTIDADE | IDENTIFICAÇÃO MUNICIPIO |
|------------------------------|------------|-------------------------|
| MONITOR                      | 1          | 00.308                  |
| MONITOR ADC                  | 1          | -                       |
| MONITOR SANSUNG              | 1          | -                       |
| MONITOR PROVIEW              | 1          | -                       |
| MONITOR                      | 1          | 00.133                  |
| MONITOR MTEK                 | 1          | -                       |
| MONITOR LCD                  | 1          | 00.348                  |
| CADEIRA                      | 1          | 00.079                  |
| CADEIRA                      | 1          | 00.003                  |
| CADEIRA                      | 1          | 00.114                  |
| CADEIRA BRANCA               | 1          | -                       |
| CADEIRA AZUL                 | 1          | -                       |
| GABINETE                     | 1          | 00.185                  |
| IMPRESSORA EPSON 7753        | 1          | -                       |
| VENTILADOR                   | 1          | 00.065                  |
| TECLADO                      | 6          | -                       |
| MOUSE                        | 2          | -                       |
| VENTILADOR                   | 1          | 00.191                  |
| NO BREAK                     | 5          | -                       |
| NO BREAK                     | 1          | 00.221                  |
| NO BREAK                     | 1          | 00.145                  |
| MAQUINA DE ESCREVER IBM 6746 | 1          | -                       |
| MAQUINA DE ESCREVER FACIT    | 1          | 00.300                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00164 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                         |   |        |
|-----------------------------------------|---|--------|
| MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI PRAXIS 204 | 1 | -      |
| IMPRESSORA                              | 1 | 00.034 |
| IMPRESSORA LX - 300                     | 1 | -      |
| IMPRESSORA DESKJET 3420                 | 1 | -      |
| IMPRESSORA                              | 1 | 00.187 |
| HUB                                     | 1 | -      |
| CAIXA DE SOM UNIDADE                    | 2 | -      |
| CAIXA DE SOM PAR                        | 2 | -      |
| TELEFONE COM FIO                        | 1 | 00.135 |

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 24 de janeiro de 2014.

*Amarildo Rigolin*  
Prefeito Municipal